PROJETO DE LEI Nº 011/2022

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **OZENAN LOPES DE ARAÚJO**, a passagem molhada localizada no Rio Acauã, Zona Rural do Município de Acari-RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 05 de abril de 2022.

RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que submeto o presente Projeto de Lei para nomear o referido logradouro público como forma de homenagear este ilustre cidadão acariense.

Ozenan Lopes de Araújo nasceu em 22 de junho de 1944, na Fazenda Logrador, e, ainda criança, mudou-se para a Fazenda Acauã, onde o rio era seu lugar de lazer e de seus irmãos.

Em 1960, casou-se com uma santanense e teve 7 filhos, criados com muita luta através da agricultura, sua principal fonte de renda e sustento.

Ozenan era um homem simples, honesto e de poucas palavras, que viveu e criou raízes na Acauã, tornando muito justa esta homenagem.

Portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS
Vereador